



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA INSTITUCIONAL  
CONSELHO EDITORIAL

**Ata da 2ª Reunião do Conselho Editorial do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

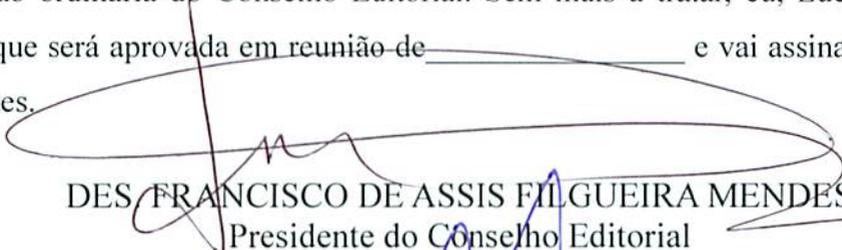
Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, situado no prédio do Tribunal de Justiça do Ceará, foi realizada a segunda reunião do Conselho Editorial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a finalidade de tomar decisões sobre questões da pauta, posteriormente especificada. Estavam presentes o Presidente do Conselho Editorial, Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes; os Conselheiros, Desembargadores Carlos Alberto Mendes Forte e o Magistrado Mantovanni Colares Cavalcante, além da editora e Assessora Institucional, Sr<sup>a</sup> Lúcia Carvalho Cidrão. O Presidente do Conselho Editorial iniciou a reunião submetendo à apreciação dos demais membros, a ata da reunião anterior, sendo esta aprovada em sua íntegra. Em seguida, o presidente do conselho apresentou a pauta desta reunião: 1- Política editorial; 2- Proposta de atividades apresentadas pela Assessoria Institucional para as publicações pertinentes à Editora; 3- Distinção de atividades específicas da Editora, do Departamento Editorial e Gráfico e daquelas desempenhadas em conjunto; 4- Processo nº 8514237-18.2011.8.06.0000 (sugestão de concurso literário); 5- Ofício 99/2011 (publicação de dissertação de Mestrado pela Editora TJCE). Seguindo a pauta, o presidente destacou a importância da política editorial, sugerindo a apresentação de seu texto na próxima reunião, tendo em vista, a ausência justificada de dois membros do Conselho. Assim, ficou acertado o encaminhamento a estes de uma cópia da política editorial, bem como de proposta das atividades apresentadas pela Assessoria Institucional para publicações pertinentes à Editora TJCE, devendo estas serem examinadas e submetidas à aprovação na próxima reunião. O presidente sugeriu, ainda, que fosse inserido na proposta editorial apresentada, a reedição da

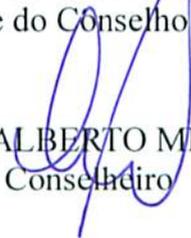
A.

coletânea Tratado de Execuções (processo de execução e execução fiscal), obra de autoria do Desembargador Antônio Carlos Costa e Silva, 02 volumes, ano 1980, editora AID, para uma versão atualizada em notas de rodapé sem alteração do corpo, para preservar o valor histórico da obra; Pedindo a palavra, o Dr. Mantovanni sugeriu a publicação dos Clássicos da Magistratura Cearense. Seguindo a pauta, foram apresentados o processo nº 8514237-18.2011.8.060000, no qual o servidor Edwilson Soares Freire, Analista Judiciário Adjunto, sugere a execução de um concurso literário em homenagem à dama da literatura cearense, Rachel de Queiroz, nos moldes do Edital apresentado, anexo à solicitação e o Ofício nº 99/2011-SEPLAG, encaminhado aos senhores membros do Conselho Editorial da Editora do TJCE, tendo como signatária a Sra. Ana Katarina Fonteles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão, sugerindo a publicação, pela Editora do TJCE, de sua dissertação de Mestrado assim intitulada: “Da Conexão Entre os Limites às Mutações Constitucionais Interpretativas e os Limites à Jurisdição Constitucional à Luz da Problemática Advinda da Reclamação nº 4.33-5/AC no Supremo Tribunal Federal”. O presidente do Conselho sugeriu que fosse sorteado um relator para análise das solicitações apresentadas e que estas sejam apreciadas na próxima sessão. Dr. Mantovani opinou no sentido de se discutir, também na própria sessão, a viabilidade de publicação de trabalhos, para se evitar assim o acúmulo de pleitos no decorrer das atividades desenvolvidas pela Editora. Quanto ao item terceiro da pauta, propôs que primeiro se analise qual a metodologia será seguida pela Editora. Informou, ainda, que para se autorizar a publicação deve-se ter em mente uma tiragem mínima, como também analisar a possibilidade de a obra em estudo não ser vinculada à Universidade onde foi defendida. O Desembargador Mendes Fortes acorda com o Dr. Mantovani no sentido de se debater as solicitações na própria sessão, pontuando também no sentido de que deve-se analisar primeiro se esse tipo de trabalho está inserido na Política Editorial da Editora. Os membros deliberaram no sentido de ser a pauta reapresentada na próxima reunião, para a sua devida apreciação. Na oportunidade, o presidente sugeriu que as reuniões do Conselho tivessem seu período de realização alterado, a ocorrerem agora na primeira segunda-feira a cada dois meses, e não a cada três meses, como estava anteriormente determinado. Ficou, assim, agendada a terceira reunião do Conselho para o dia 07 de novembro, devendo-se oficializar a convocação dos demais membros faltantes. O presidente comentou sobre o gráfico apresentado pela Assessora institucional no qual se define o que é de responsabilidade da Editora, quais são suas atividades, e o que é de responsabilidade do Departamento Editorial e Gráfico, os trabalhos por ele realizados e as atividades que serão realizadas tanto pela Editora como pela Gráfica, ou seja, as obras que exijam padrão gráfico superior ao do Departamento Editorial e Gráfico, serão realizadas pela Editora TJCE. Será de competência do Departamento Editorial e Gráfico a confecção de peças destinadas à divulgação do TJCE, como também o material de suporte dos trabalhos formais do TJCE. Será de competência

A.:

conjunta, as publicações do Código de Organização Judiciária, do Regimento Interno, da Revista de Jurisprudência, da Revista Themis, de Publicações Acadêmicas e Livros. Deve-se aguardar a aprovação da política editorial para que todo o material possa receber o selo editorial. Decidiu-se que o Desembargador Mendes irá conversar com o Diretor da ESMEC no sentido de que a Revista Themis (publicação oficial da Escola Superior da Magistratura), passe a receber o selo da Editora. Os Ementários de Jurisprudência já estão disponíveis na internet. A Assessora se pronunciou informando que o Código de Organização Judiciária também já está disponível na Biblioteca Virtual -BDJUR. O Dr. Mantovani sugeriu a criação de um link na Internet que reunisse todo esse material. Mas também concordou que se deve aguardar a aprovação da política editorial, para então se definir as configurações desse link. Ficou deliberado entre os demais membros que na Bienal do Livro (a ser realizada em 2012, em data ainda não definida) terá um estande da Editora TJCE, onde serão expostos os livros por ela editados. Com a palavra, o Presidente do Conselho enfatizou que a editora não pode comercializar as obras por ela editadas, cabendo apenas produzir e vender a preço de custo, feito o recolhimento pelo FERMOJU. O presidente solicitou que seja providenciada a divulgação do fato de que o Código de Organização Judiciária já está disponível à aquisição e como proceder para adquiri-lo. Dr. Mantovanni se pronunciou no sentido de que a Biblioteca Nacional de Portugal possui as obras de Camões, sugerindo na oportunidade que as obras da Editora do TJCE também sejam disponibilizadas em ambiente virtual. As obras de Vicente Rao e as de Clóvis Beviláqua, poderiam ser digitalizadas e disponíveis em PDF. Des. Mendes pronunciou-se no sentido de não admitir que seja fechado o Memorial do TJ, bem como expressou seu desejo de ver a reabertura da Biblioteca, comentando que fechá-la foi um crime de lesa-cultura. Disse que a família do Desembargador Pontes Vieira estava disposta a doar o acervo deste para a Biblioteca, cujo acervo está avaliado em número de 500 livros. Por fim, ficou agendado para o dia 07/11/2011, a próxima reunião ordinária do Conselho Editorial. Sem mais a tratar, eu, Lúcia Carvalho Cidrão, lavro esta ata que será aprovada em reunião de \_\_\_\_\_ e vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Presidente do Conselho Editorial

  
DES. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE  
Conselheiro

DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
Conselheiro